

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao Projeto Vale do Rio Pardo, composto por adutora, complexo minerário para exploração de ferro, construção de mineroduto para transporte de polpa de minério de ferro e estação de desaguamento, a serem implantados nos Estados de Minas Gerais e da Bahia. Serão realizadas três audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 22/01/2013; município: **Grão Mogol/MG**; local: Ginásio Quita Benquerer; endereço: Av. Domingues de Arruda, s/nº, Centro; horário: 19h00. Dia 23/01/2013; município: **Cândido Sales/BA**; local: Centro Recreativo Espigão; endereço: R. Oswaldo Cruz, s/nº, Lagoinha; horário: 19h00. Dia 24/01/2013; município: **Ilhéus/BA**; local: Centro de Convenções - Salão Nacib; endereço: Av. Soares Lopes, s/nº, Centro; horário: 19h00. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram disponíveis para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: **IBAMA-Sede** - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF; **Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais** - Av. do Contorno, nº 8.121, Lurdes, Belo Horizonte/MG; **Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia** - Av. Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba, sub distrito de Amaralina, Ed. Espazio Montalto, Salvador/BA; **Escritório Regional do Ibama em Ilhéus/BA** - Praça Cairu, s/nº, Ed. Ceplac, Centro, Ilhéus/BA; **Escritório Regional do Ibama em Vitória da Conquista/BA** - Av. Presidente Dutra, nº 702, Departamento, Vitória da Conquista/BA; **Escritório Regional do Ibama em Montes Claros/MG** - R. Antônio Francisco, nº 89, Edgar Pereira, Montes Claros/MG; **Superintendência Norte de Minas - SUPRAM/SEMAD** - Av. José Corrêa Machado, s/nº, Ibituruna, Montes Claros/MG; **Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia** - Av. Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA; **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN** - SBN, Quadra 02, Ed. Central, 4º andar, Brasília/DF; **Fundação Cultural Palmares** - SCS, Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília/DF; **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** - Av. Álvares Cabral, nº 1690, Lourdes, Belo Horizonte/MG; **Ministério Público do Estado da Bahia/CEAMA** - R. Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA; **Prefeitura de Josenópolis/MG** - R. Santo Pestana, nº 20, Centro, Josenópolis/MG; **Prefeitura de Grão Mogol/MG** - R. Geraldo Avelino da Silva, nº 60 Centro, Grão Mogol/MG; **Prefeitura de Padre Cavalho/MG** - Praça da Matriz, s/nº, Centro, Padre Carvalho/MG; **Prefeitura de Fruta de Leite/MG** - Av. Montes Claros, nº 900, Centro, Fruta de Leite/MG; **Prefeitura de Novorizonte/MG** - R. Sete de Setembro, nº 823, Centro, Novorizonte/MG; **Prefeitura de Salinas/MG** - Praça Procópio Cardoso Araújo, nº 07, Centro, Salinas/MG; **Prefeitura de Taiobeiras/MG** - Praça Matriz, nº 145, Centro, Taiobeiras/MG; **Prefeitura de Curral de Dentro/MG** - Av. João Alves Gomes, nº 44, Centro, Curral de Dentro/MG; **Prefeitura de Berizal/MG** - R. Luiz Otávio Franco, s/nº, Centro, Berizal/MG; **Prefeitura de Águas Vermelhas/BA** - R. São Vicente, nº 164, Centro, Águas Vermelhas/MG; **Prefeitura de Encruzilhada/BA** - Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada/BA; **Prefeitura de Cândido Sales/BA** - Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales/BA; **Prefeitura de Vitória da Conquista/BA** - Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista/BA; **Prefeitura de Ribeirão do Largo/BA** - Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, s/nº, Centro, Ribeirão do Largo/BA; **Prefeitura de Itambé/BA** - Praça Osório Ferraz nº 01, Centro, Itambé/BA; **Prefeitura de Itapetinga/BA** - Praça Dairy Valley, nº 338, Centro, Itapetinga/BA; **Prefeitura de Itaju do Colônia/BA** - Av. Oscar Cardoso, nº 01, Itaju do Colônia/BA; **Prefeitura de Itapé/BA** - Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro, Itapé/BA; **Prefeitura de Ibicaraí/BA** - R. Tiradentes, nº 23, Ibicaraí/BA; **Prefeitura de Itabuna/BA** - Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna/BA; **Prefeitura de Barro Preto/BA** - Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto/Bahia; e **Prefeitura de Ilhéus-BA** - Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Palácio Paranaguá, Ilhéus/BA.

Brasília, 14 de dezembro de 2012

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE EM: